



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE-PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior, Nº 96, Conj. Galli – CEP. 87780-000

Fone: (44) 3431-8040 e (44) 3431-8041

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Site: www.paraísodonorte.pr.gov.br - E-mail: sme@paraísodonorte.pr.gov.br

REQUERIMENTO COM TERMO DE REFERÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Responsável pelo Departamento Municipal de Educação vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a competente autorização para aquisição dos objetos abaixo descritos.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de botijão e cilindro de gás GLP (gás de cozinha) utilizado no preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino.

2. JUSTIFICATIVA

A proposta de abertura de processo licitatório visa adquirir botijões e cilindros de gás GLP (gás de cozinha) para o preparo das refeições ofertadas na merenda escolar dos alunos da rede municipal de educação.

Sendo um material indispensável, utilizado nos mais variados processos de preparo da merenda escolar. Nosso grande número de alunos requer uma grande quantidade de refeições servidas simultaneamente, além do nosso município contar com 4 instituições que ofertam educação em período integral, o que aumenta o número de refeições servidas diariamente.

Cabe ressaltar que a alimentação escolar desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no desenvolvimento cognitivo e no desempenho acadêmico dos estudantes. Podemos destacar:

- Nutrição adequada: A alimentação escolar fornece aos alunos uma fonte de nutrientes essenciais, como vitaminas, minerais, proteínas, carboidratos e gorduras saudáveis. Essa nutrição adequada é crucial para o crescimento e desenvolvimento saudáveis, além de fornecer a energia necessária para as atividades físicas e mentais.

- Melhoria do desempenho acadêmico: Estudos têm mostrado uma relação positiva entre uma dieta saudável e o desempenho acadêmico dos alunos. Uma alimentação equilibrada e nutritiva contribui para a capacidade de concentração, memória, raciocínio e aprendizagem dos estudantes.

- Combate à fome e à desnutrição: Para muitos estudantes, a refeição escolar é uma das principais fontes de alimentação adequada ao longo do dia. A alimentação escolar desempenha um papel importante no combate à fome e à desnutrição, especialmente em comunidades vulneráveis ou de baixa renda.

- Promoção de hábitos alimentares saudáveis: A alimentação escolar pode ajudar a estabelecer padrões alimentares saudáveis nos estudantes. Ao oferecer refeições equilibradas, variadas e saborosas, as escolas podem incentivar escolhas alimentares saudáveis e educar os alunos sobre a importância de uma dieta equilibrada.

- Educação alimentar: A alimentação escolar pode ser uma oportunidade para promover a educação alimentar, ensinando os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável, os benefícios de diferentes grupos de alimentos e as práticas de higiene alimentar. Isso contribui para o desenvolvimento de habilidades para fazer escolhas alimentares conscientes e informadas.

- Inclusão social: A alimentação escolar pode ajudar a promover a inclusão social, garantindo que todos os alunos tenham acesso a refeições adequadas e nutritivas. Isso ajuda a reduzir as desigualdades e a criar um ambiente escolar mais igualitário.

Além desses benefícios diretos para os alunos, a alimentação escolar também pode ter um impacto positivo nas comunidades, apoiando a economia local por meio da compra de alimentos de produtores locais e promovendo práticas sustentáveis de produção de alimentos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão da aquisição é parcelada, e foi estimada com base nos dados históricos de consumo dos últimos 12 meses.

É importante lembrar que as previsões são apenas estimativas e estão sujeitas a incertezas, que de alguma forma poderão alterar a estimativa levantada.

4. ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	GLP - CILINDRO DE GÁS 45 KILOS.	250	R\$ 400,50
2	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KILOS	50	R\$ 99,60
Valor Total			R\$ 105.105,00

5 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo são:

A. Habilidade Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. Regularidade – qualificação econômica.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Identificada a necessidade da aquisição dos botijões e cilindros de gás GLP, opta-se pela realização do Registro de Preço, pois é uma modalidade de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) que permite à Administração Pública registrar os preços de bens ou serviços que pretende adquirir futuramente, sem a obrigação de firmar contrato de imediato. No contexto da aquisição de uniformes escolares, o registro de preços pode ser a alternativa mais viável, especialmente quando há a previsão de contratação de quantidades futuras ao longo de um período determinado.

Entretanto, espera-se que após a contratação e estabelecidas as obrigações contratuais entre a Administração Pública e o fornecedor, a empresa cumpra prazos, quantidades, condições de entrega e garantia do material entregue.

7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que ao registrar os preços dos botijões e cilindros de GLP, a Administração Pública obtenha vantagens como descontos, redução de custos administrativos, simplificação dos procedimentos de contratação, possibilidade de contratar apenas o necessário e o aproveitamento de melhores condições de pagamento e prazos de entrega. Além disso, o registro de preços possibilitará maior flexibilidade na gestão das contratações, permitindo ajustes de quantidades e prazos de acordo com a demanda das unidades escolares.

Com a possibilidade de obter preços mais vantajosos e uma gestão mais eficiente das contratações, o registro de preços pode contribuir para a economia de recursos públicos, promovendo a economicidade na aquisição do gás GLP pela Administração Pública. No entanto, é importante que o processo de registro de preços seja conduzido de forma transparente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

8 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

Os botijões ou cilindros de gás GLP deverão ser entregues nos endereços que estarão especificados nas ordens de compra. Sob acompanhamento da Ordenadora de despesas Edna Maria Capelari, e Fiscal de Contratos André Luiz Van-Dal, conforme Decreto Municipal N° 1745/2024.

9 – PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO

Entrega Imediata após solicitação. Pagamento até 30 dias após a entrega.

10 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações que foram detalhadas neste termo, serão conferidos por funcionário indicado em cada local, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 16h30m. Fora deste horário não será possível o recebimento.

11 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme Lei 14.1433/2021.

12 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Para a pesquisa de mercado foram feitas cotações diretas junto aos fornecedores, pesquisa de atas de registro de preço de prefeitura localizadas próximo ao nosso município, pesquisa no portal do Banco de Preços, nota fiscal da última compra realizada pelo nosso departamento de educação.

Certifico que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para essa contratação serão utilizadas as seguintes dotações:

07.002.12.361.0012.2.046.3.3.90.30.00.00 - Atividades das Instituições de Ensino Fundamental - Material de consumo – Reduzida 190 – Fontes 1026 e 1028.

07.003.12.365.0012.2.050.3.3.90.30.00.00 - Atividades dos Centros Municipal de Educação Infantil - Material de consumo – Reduzida 209 – Fontes 1026 e 1028.

07.004.12.367.0012.2.055.3.3.90.30.00.00 - Atividades de Educação Especial - Material de consumo – Reduzida 224 – Fontes 1026 e 1028.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Diante do exposto, solicito a aprovação da contratação do fornecimento de gás GLP nos termos do edital de licitação e dos requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021, com as devidas condições e exigências previstas, visando atender às necessidades das instituições, garantindo a legalidade e a transparência do processo de contratação.

Paraíso do Norte/PR, 16 de maio de 2024.

Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação
Port. 22/2021